

PROC. n.º 207/77

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

REQUERIMENTO N.º 46/77.

Considerando-se que o problema da poluição em todas as suas formas, vem preocupando seriamente a população e o próprio governo que se mantém alerta, procurando combatê-la dentro das possibilidades existentes, usando tecnologia das mais sofisticadas;

Considerando-se que paulatinamente o problema da poluição vai atingindo aspectos alarmantes em determinadas regiões, principalmente / no que tange aos nossos mares, rios e mananciais, sem falar-se no / ar, que vem preocupando seriamente os governantes das capitais onde o aglomerado humano é sempre maior e onde as indústrias são em / número bastante considerável, provocando maior problema;

Considerando-se que em virtude de tal situação já surgiu no Brasil uma consciência ecológica, transformando autoridades, técnicos, políticos e cidadãos comuns em paladinos na defesa do meio ambiente;

Considerando-se que eclodiu há pouco tempo um verdadeiro surto de movimentos em defesa da ecologia em nosso Estado e no país inteiro;

Considerando-se que a luta em defesa da Preservação do Rio Paranapanema, da Billings, do verde, do ar que respiramos cresce em escala ascendente em todo o país;

Considerando-se que prefeitos e vereadores de mais de 30(trinta)cidades do interior de S.Paulo, entidades de classe, etc, lutam de corpo e alma para impedir a instalação de uma indústria de celulose de grande porte (a BRASKRAFT) às margens do nosso grande e piscoso Rio Paranapanema, um dos rios ainda não poluídos em nosso Estado, numa demonstração de amor à natureza e na defesa da nossa maior riqueza turística, para todos que o conhecem e se deleitam pescando e passando momentos de alegria e lazer às suas margens acolhedoras que proporcionam pesca abundante e visão panorâmica das mais deslumbrantes para todos que desfrutam do pitoresco, grande e maravilhoso Rio PARANAPANEMA, ameaçado da terrível e implacável POLUIÇÃO pelas descargas de resíduos produzidos pela "BRASKRAFT", indústria de celulose que pretende instalar-se às suas margens, o que se acontecer, privar-nos-a da fonte inesgotável de lazer, alegria, riqueza e da reserva que ainda é abrigada em suas águas de infinidade de seres, ~~tais~~ tais como, peixes e outros, até hoje protegidos pelo homem, porém ameaçados de extinção se os homens e as autoridades não se conscientizarem de que eles têm necessariamente de encontrar uma fórmula justa e humana de viverem em harmonia com a natureza, protegendo-a e lutando para defendê-la.

Considerando-se finalmente que a conscientização a que aludimos no início ~~dem~~ nossos considerandos, já tomou conta de todos os setores e dos órgãos estatais, haja visto que tramita na ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE S.PAULO, Projeto Lei de N.º 294/77, de autoria do ilustre deputado Dr. SALIM CURIATI da bancada da Arena Paulista, proibindo taxativamente a instalação e o funcionamento de indústrias junto a áreas ou faixas de terras que circundam as represas de Jurumirim em torno do PARANAPANEMA e outros rios ainda não poluídos;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja ~~constado~~ constado na ata dos nossos trabalhos, voto de louvor pela feliz iniciativa do ilustre deputado paulista, parlamentar e médico, em apresentar o projeto supra-citado, transmitindo-lhe a decisão desta casa .

Requeiro outrossim, que ~~esta~~ Casa, por unanimidade de seus membros dê o seu irrestrito apoio ao referido projeto do ilustre deputado que representa através de seu projeto os anseios de milhares de Paulistas na solução do magno problema que envolve nossa maior ou um dos maiores rios , hoje ameaçado com a terrível poluição se instalada for a indústria BRASKRAFT de celulose às suas margens, pedindo encarecidamente

Cont. fls-2-

a todos os parlamentares paulistas que cerrem fileiras em torno do Projeto de Curiati, aprovando-o por unanimidade, em defesa daquilo que há de mais sagrado para a nossa sobrevivência e a dos pequenos seres que habitam os nossos rios, os peixes e demais pequenos seres, a preservação da natureza, tão duramente castigada pela incompressão e ambição desenfreada de muitos em detrimento de milhares de brasileiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,
em 05 de setembro de 1.977.



Udine Ramiro
Vereador